

**EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO**  
**AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 4.874, DE 2001**  
**(Do Sr. Dr. Rodolfo Pereira)**

Institui o Estatuto do Desporto.

Acrescente-se ao artigo 7º do substitutivo ao Projeto de Lei, o inciso XVII, com a seguinte redação:

“Art. 7º .....

I - .....

XVII – um representante do desporto indígena” (AD).

**Justificativa**

Essa emenda visa garantir representatividade para o desporto indígena na constituição do Conselho Nacional de Esporte (CNES), de modo a evitar a exclusão do desporto indígena do corpo administrativo do desporto nacional.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2003.

Deputado Dr. Rodolfo Pereira  
PDT/RR